



PUBLIQUE-SE EM  
19/998 1

Folha No. 5# do proc.  
N. 65# do 998  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1328/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0165/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Profissional de Serviços de Atendimento ao Consumidor", a ser comemorado, anualmente no dia 30 de outubro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", e 194, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/98.

*Juls Lus*

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-0603/1998